



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 2.431, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro do Sítio.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro do Sítio, neste Município, para atender a alunos daquela localidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada, nesta data, a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL denominada "E.M.R. BAIRRO DO SITIO", localizada no Bairro do Sítio, deste Município.

Artigo 2º - Compete a Secretaria de Educação a colocação do pessoal docente e dos recursos necessários ao funcionamento da Escola.

Artigo 3º - O funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil criada por este decreto obedecerá às normas regimentais próprias, baixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 09 de Outubro de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal


LIDIANE DA SILVA CESAR GONÇALVES
Secretária de Educação


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Secretário de Gabinete e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.